RESOLUÇÃO CFP N.º 015/05

Estabelece a Primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia da 7ª Região para o Exercício de 2005.

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6°, alínea "P", da Lei nº 5766/71;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Plenária do CFP ocorrida no dia 01 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia da 7ª Região para o Exercício de 2005, conforme o que segue:

RECEITAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

Receita de Contribuições Receita Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes	127.956,00 72.170,00	Pessoal e Encargos Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Transferências Correntes	562.918,00 65.580,00 703.080,00 659.469,50
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens Transferências de Capital	510.000,00 1.009.319,50	Investimentos Inversões Financeiras Transferências de Capital	203.800,00 1.500.000,00 519.477,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.214.324,50	TOTAL DAS DESPESAS	4.214.324,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 06 de outubro de 2005.

ANA MERCÊS BAHIA BOCK Conselheira-Presidente